



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para execução de serviços de reforma da UBS – Cajarana – localizado na Zona Rural do Município de Rio Tinto – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 73.673,29**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Rio Tinto - PB, 24 de Novembro de 2021

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DO CAMANO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SERGINALDO BEZERRA BARBOSA 02820114474 - R\$ 28.259,91**.

São Bentinho - PB, 03 de Novembro de 2021

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DO CAMANO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2021. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00183/2021 - 03.11.21 - **SERGINALDO BEZERRA BARBOSA 02820114474 - R\$ 28.259,91**.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 0018/2019-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

CONTRATADO: **GEORGE MATIAS DEFREITAS EIRELI – ME**

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste no reequilíbrio financeiro do contrato nº 0018/2019-CPL **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de Assessoria e Consultoria Administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação, na elaboração de Procedimentos Licitatórios de todas as Modalidades, Contratos Administrativos, incluindo a informação e automação dos serviços através do Sistema de Controle de Licitações pertencentes a Prefeitura Municipal de São Bentinho-PB.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO: **Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita**. Pela Empresa: **GEORGE MATIAS DEFREITAS EIRELI – ME, George Matias de Freitas, Titular**.

São Bentinho/PB, em 12 de novembro de 2021.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA

Prefeita Constitucional

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

CONTRATADA: **POSTO SANTO EXPEDITO LTDA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina comum, Diesel Comum e Diesel S10) para os veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao reajuste de R\$ 6,65 para R\$ 6,78 no litro Gasolina comum; R\$ 5,43 para R\$ 5,54 no litro do Diesel Comum; R\$ 5,65 para R\$ 5,76 no litro do Diesel S10. **Fundamento legal:** Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato nº 004/2021.

São Bentinho/PB, em 23 de novembro de 2021.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de São Bentinho – PB, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a lei, resolve **REVOGAR** o Pregão Presencial 020/2021 tendo como objeto a Prestação de serviços de horas máquina Retroescavadeira com operador, destinada às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do município de São Bentinho – PB, tendo como vencedora a empresa **CAIO CESAR AZEVEDO LUDGEO - ME, CNPJ: 21.969.026/0001-12**, visto que a referida não apresentou regularidade para com a Fazenda Municipal, conforme determina o Art. 43, § 1º da LC 123/2006. A revogação tem amparo legal no Art. 43, § 2º da mesma lei, e demais dispositivos legais. O acesso ao

processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da revogação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Felinto dos Santos, 08 - Centro - São Bentinho - PB. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. São Bentinho/PB, 23 de novembro de 2021.

Mônica dos Santos Ferreira
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA ORLA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE APÓS ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, CHEGOU À SEGUINTE CONCLUSÃO: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI-ME E CONSTRUTORA TRIGUEIRO MENDES E EMPREENDI. IMOBILIÁRIOS (CTM CONSTRUTORA). **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CLN CONSTRUTORA E L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TODAS PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1 “B” DO EDITAL. O RELATÓRIO COMPLETO COM O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DA PREFEITURA DE PITIMBU NO LINK: [HTTPS://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/PORTAL/TRANSPARENCIA-FISCAL](https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal). FICAM FRANQUEADAS VISTAS AO PROCESSO E ABRINDO-SE O PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI.

PITIMBU-PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00056/2021, que objetiva: **Aquisição de 03 (três) veículos novos, do tipo motocicleta, trail on/off road; HOMOLOGO E REVOGO** o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Alhandra - PB, 24 de novembro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudinor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de 03 (três) veículos novos, do tipo motocicleta, trail on/off road. Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <https://tce.pb.gov.br/>.

Alhandra - PB, 24 de novembro de 2021

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021

OBJETO: **Construção de uma unidade escolar com 4 salas de aula.**

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2021.

Prefeitura Municipal de Itabaiana e PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI CNPJ nº 15.610.424/0001-45:

CTNº 00146/2021 – 23/11/2021 – R\$ R\$ 887.877,82 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Itabaiana 24 de novembro de 2021.

Lúcio Flavio Araújo Costa
Prefeito Constitucional